



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR.1



Buritama/SP, 27 de abril de 2017.

Ofício OEA/UR-1.1 n° 12/2017.

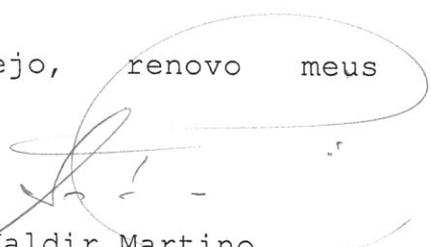
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que o Sr. Márcio Fonseca Goiatti é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, lotado nesta Unidade Regional, e foi autorizado a proceder à II Fiscalização Ordenada - 2017, exercício de 2017, objeto do Processo TC-6314/989/16, na conformidade das Instruções vigentes, da Lei Complementar n.º 709/93 e, ainda, de acordo com o contido no processo n.º TC-A-30973/026/00.

Fica Vossa Excelência, na qualidade de Responsável pelo Órgão sob inspeção, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de petição, de defesa, interpor recursos cabíveis, e outros, quando for o caso, e o que mais for de vosso interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90 da Lei Complementar n.º 709/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de consideração.

  
Valdir Martino

Diretor Técnico de Divisão Substituto

À Sua Excelência o Sr. Rodrigo Zacarias dos Santos  
Prefeito Municipal de Buritama

Recebido: 27 / 04 / 2017

assinatura: 

Endereço residencial: R. Floreana Peixoto, 900

CEP: 15290-000 CPF: 264.986.928-39

RG: 29.413.335-5